

REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE RALIS CENTRO 2014

ALTERADO EM 06-03-2014

REGULAMENTO

I - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

Art. 1 - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza em 2014 uma manifestação desportiva denominada Campeonato de Ralis Centro 2014 (CRC 2014), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2014 (PGAK), pelas Prescrições Especificas Ralis 2014 (PER), pelo presente Regulamento e Anexos a estes.

1.1 - Englobados no CRC 2014 serão disputados os seguintes Campeonatos:

Campeonato de Ralis Centro - 1º Condutor	- Absoluto
Campeonato de Ralis Centro - 2º Condutor/Navegador	- Absoluto
Campeonato de Ralis Centro - 1º Condutor	- Grupo Promoção 2 RM
Campeonato de Ralis Centro - 2º Condutor/Navegador	- Grupo Promoção 2 RM
Campeonato de Ralis Centro - 1º Condutor	- Grupo Promoção 4 RM
Campeonato de Ralis Centro - 2º Condutor/Navegador	- Grupo Promoção 4 RM
Campeonato de Ralis Centro - 1º Condutor	- Grupo X
Campeonato de Ralis Centro - 2º Condutor/Navegador	- Grupo X
Campeonato Feminino de Ralis Centro - 1º Condutor	- Absoluto
Campeonato Feminino de Ralis Centro - 2º Condutor/Navegador	- Absoluto
Campeonato de Ralis Centro - Equipas	- Absoluto

NOTA: O grupo X não conta para o Campeonato Absoluto

1.2 - Cada um dos Campeonatos só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, 5 (cinco) das Provas referidas no Art. 2 do presente regulamento.

Art. 2 - As Provas que contam para o CRC 2014 são as que constam do quadro seguinte e conforme o Calendário Desportivo do CRC 2014:

:PROVA	ORGANIZADOR	Tipo de piso
RALI DE PENELA	PENELA R.C.	Terra
VODAFONE RALI de PORTUGAL*	A C P	Terra
RALI DO CENTRO DE PORTUGAL	C. A. M. GRANDE	Asfalto
RALI DO OESTE	MONTEJUNTO R. C.	Asfalto
RALI DE AGUIAR DA BEIRA	C. A. M. GRANDE	Asfalto
RALI DE MORTÁGUA	C. A. CENTRO	Asfalto
RALI DE CASTELO BRANCO	ESC. C. BRANCO	Asfalto

(*) ETAPA a definir no Regulamento Particular da Prova

Art. 3 - Para os Campeonatos de Ralis Centro - Absoluto

Todas as Provas mencionadas no Art. 2, serão pontuáveis, sendo a pontuação a atribuir resultante exclusivamente das classificações de cada Prova, com as pontuações para o Campeonato tal como definidas no Art. 11 do presente Regulamento.

Art. 4 - Para os Campeonatos de Ralis Centro - Grupos

Todas as provas mencionadas no Art. 2, serão igualmente pontuáveis, mas segundo os termos definidos no Art. 12 do presente regulamento.

II - VEICULOS ADMITIDOS

Art. 5 - Os Campeonatos, são reservados a Concorrentes cujos veículos estejam em conformidade com a seguinte quadro:

PROMOÇÃO *	Divisão 1 2 RM	Classe 1 - até 1000 cc
		Classe 2 – de 1001 cc a 1600 cc
		Classe 3 – de 1601 cc a 2000 cc
		Classe 4 – de 2001 cc a 3000 cc
		Classe 5 – mais de 3001 cc
	Divisão 2 4 RM	Classe 6 – até 2000 cc
		Classe 7 – mais de 2001 cc
Divisão 4	Senhoras – (Todo o tipo de viaturas)	
GRUPO “X” **	Divisão 1	Classe 1 - até 1000 cc
		Classe 2 – de 1001 cc a 1600 cc
		Classe 3 – de 1601 cc a 2000 cc
	2 RM	Classe 4 – de 2001 cc a 3000 cc
		Classe 5 – mais de 3001 cc
	Divisão 2 4 RM	Classe 6 – até 2000 cc
		Classe 7 – mais de 2001 cc
	Divisão 3	Diesel – Todas as motorizações diesel
	Divisão 4	Senhoras – (Todo o tipo de viaturas)

Nota: Todas as cilindradas são consideradas como nominais.

*** Promoção - Veículos sem homologação ou que a perderam, mas que têm extensão homologada pela FIA / FPAK
São também autorizados os veículos dos grupos RC3; RC4 e RC5**

**** Grupo X - Veículos com ou sem homologação FIA, sempre sujeitos à emissão de Passaporte Técnico “X” da FPAK, (que diz respeito a órgãos de segurança FIA, segundo Anexo J, fotos do carro, nº chassis, cilindrada, nº do motor, transmissão de 2 ou 4 rodas.**

5.1 - Nomenclatura para Viaturas

- VEHF – Veículos com Extensão de Homologação FIA
- VHFC – Veículos com Homologação FIA caducada (Segundo última Homologação)
- VHX – Veículos com ou sem qualquer Homologação presente ou passada, FIA, sujeita a Passaporte Técnico “X”. (A requerer à FPAK).

III - CONCORRENTES / CONDUTORES

Art. 6 - Serão admitidos a este Campeonato, exclusivamente os Condutores detentores de Licença Desportiva Nacional B (ou de grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas 2014.

6.1 - Em cada prova do CRC 2014, serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou os detentores de Licenças Colectivas.

No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva de Concorrente Nacional B (ou de grau superior).

6.2 - Em todas as competições é obrigatória a participação de um 2º Condutor / Navegador detentor de Licença Desportiva Nacional B Navegador (ou superior). De competição para competição, um licenciado poderá ser 2º Condutor de qualquer 1º Condutor.

6.3 - Os Campeonatos de 2º Condutor / Navegador, terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente Regulamento para os Condutores.

Art. 7 - ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

7.1 - A elaboração da Lista de Inscritos das Provas do CRC 2014, englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

7.1.1 - Para a primeira Prova do CRC 2014, a atribuição da ordem dos números de competição para os Concorrentes inscritos, será deixada ao livre e inteiro critério do Organizador, tendo como base os seguintes pressupostos:

Prioritários / Palmarés do Condutor / Tipo de viatura

7.1.2 - A partir da 2ª Prova (inclusive) do CRC 2014, a atribuição dos 15 (quinze) primeiros números de competição, deverá considerar a Classificação Geral Provisória do CRC 2014 (reportada à data do fecho de inscrições para a respectiva Prova), sendo a atribuição dos números de competição aos restantes Concorrentes deixada ao critério do Organizador, tendo como base os seguintes pressupostos:

7.2 - No caso de Condutores reconhecidamente rápidos, que não se encontrem classificados no CRC 2014, o Organizador poderá, por excepção ao disposto aos Art. 7.1.1 e 7.1.2 e até a um máximo de 3 (três) Condutores, atribuir-lhes números de competição, entre os primeiros quinze, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

7.3 - Os números de competição:

Conforme Art. 9 das PER 2014

Art. 8 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO

8.1 - Para efeitos de pontuação no CRC 2014, apenas serão considerados os Condutores que hajam efectuado previamente a sua inscrição oficial no CRC 2014, através do preenchimento e entrega do respectivo “Boletim de Inscrição no CRC 2014” acompanhado da correspondente liquidação da “Taxa de Inscrição no Campeonato”, a qual terá os seguintes valores:

Inscrição no Campeonato de Ralis Centro € 50,00

8.2 - Quaisquer pontuações para o CRC 2014 (Absoluto e Grupos) só serão atribuíveis a partir do momento em que o respectivo Condutor, haja oficializado a sua inscrição no Campeonato, nos termos constantes do presente Artigo.

8.3 - A necessidade de inscrição prévia no CRC 2014 não se aplica ao caso dos 2º Condutor / Navegador, que dela estão dispensados.

Contudo, só serão atribuíveis pontuações no CRC 2014, aos 2º Condutor /Navegador cujo 1º Condutor esteja inscrito no CRC 2014.

8.4 - No que se refere às Equipas e para efeitos da pontuação referida no Art. 11.1 do presente Regulamento, apenas serão consideradas as Equipas que hajam efectuado previamente a sua inscrição, no CRC 2014 - Equipas, através da entrega do respectivo “Boletim de Inscrição (Equipas)”, acompanhada da correspondente liquidação da Taxa de Inscrição, a qual terá o valor de € 50,00.

8.5 - Para efeitos de inscrição no Campeonato, a entrega dos Boletins de Inscrição, deverá ser efectuada na:

Sede da FPAK – Rua Fernando Namora, 46 C/D 1600-454 LISBOA

Tel. 217 112 800 – Fax 217 112 801 – E-mail: licencas@fpak.pt

Delegação FPAK Norte – Rua Sousa Aroso, 1083 4450-291 MATOSINHOS

Tel. 229 352 168 – Fax 229 382 875 – E-mail: norte@fpak.pt

Delegação FPAK Madeira – Rua dos Aranhas, 53, 2 - Sala F 9000-044 FUNCHAL

Tel. 291 224 688 – Fax 291 229 724 – E-mail: funchal@fpak.pt

8.6 - Só poderão ser aceites inscrições no CRC, desde que o respectivo Condutor ou Equipa seja já detentor (à data de inscrição no CRC) de Licença Desportiva válida.

8.7 - A Inscrição para o Campeonato, terá que ser realizada, antes do fecho das Inscrições, da Prova seguinte para que se quer pontuar.

IV - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

Art. 9 - A Taxa de Inscrição em cada Prova é livre, sendo que o seu valor recomendado deverá ser de € 400,00 + IVA + Seguro.

9.1 - Anexo à Taxa de Inscrição, é cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 34 das PGAK.

9.2 - Deverá ser entregue a cada Concorrente, um “Prémio de Participação”.

Art. 10 - O total de quilometragem das Provas Especiais de Classificação (PEC's) deverá ter 50 Km, com uma margem de +/- 10%, serão realizadas em percursos onde terão de ser rigorosamente observadas as determinações do alvará da Prova.

10.1 - Em todas as PEC's, disputadas em pisos de terra, é fortemente recomendado que o intervalo de tempo mínimo de partida entre todos os Concorrentes seja de 2 (dois) minutos.

10.2 - Pode a Organização da Prova, no caso da última PEC ser a Super-Especial, autorizar a participação dos Concorrentes, que entretanto tenham desistido do Rali. Não podendo porém, estes, beneficiar de qualquer ponto para o Campeonato.

V - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

Art. 11 - Em cada Prova, os Concorrentes aos Campeonatos referidos no Art. 3 e tendo em atenção o disposto no Art. 8, do presente Regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar da Classificação Geral Final:

11.1 - GERAL (Absoluto)

1º	25 Pontos	4º	12 Pontos	7º	6 Pontos	10º	1 Ponto
2º	18 Pontos	5º	10 Pontos	8º	4 pontos		
3º	15 Pontos	6º	8 Pontos	9º	2 Pontos		

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 (um) ponto.

Art. 12 - Em cada Prova do CRC 2014, os Concorrentes aos Campeonatos referidos no Art. 4 e tendo em atenção o disposto no Art. 8 do presente Regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar da Classificação Geral Final:

12.1 - GRUPOS

1º	20 Pontos	9º	8 Pontos
2º	17 Pontos	10º	7 Pontos
3º	15 Pontos	11º	6 Pontos
4º	13 Pontos	12º	5 Pontos
5º	12 Pontos	13º	4 Pontos
6º	11 Pontos	14º	3 Pontos
7º	10 Pontos	15º	2 Pontos
8º	9 Pontos	Restantes classificados	1 Ponto

12.2 - PONTUAÇÃO EXTRA

É atribuído **0,5 (meio) ponto** ao condutor mais rápido por cada PEC.

Estes pontos, são adicionados á classificação do Campeonato - Absoluto e Grupo.

Nota: Em caso de empate, entre 2 (dois) ou mais Concorrentes, cada um deles, obterá 0,5 ponto, sendo que o tempo, será definido às décimas de segundo.

12.3 - Todos os Concorrentes que não se encontrem inscritos no Campeonato, não retiram pontos.

VI - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

Art. 13 - No CRC 2014, não é necessário número mínimo de participantes.

13.1 - De cada Prova do CRC 2014, extrapolar-se-á uma classificação específica para equipas exclusivamente femininas, as quais disputarão o Campeonato Nacional Feminino de Ralis 2014.

13.2 - Para a pontuação final do CRC 2014 (Absoluto e Grupos) serão considerados os 6 (seis) melhores resultados, retirados das 7 (sete) provas do respectivo campeonato. Contudo, um participante, poderá ir buscar, uma única pontuação, extra, à geral, ao CRN e/ou CRS e numa só prova.

A pontuação obtida, não retirará pontos aos concorrentes inscritos no CRN ou CRS 2014.
Alterado em 06/03/2014

13.3 - Para o Campeonato de Equipas é considerado o total dos 8 resultados.

13.4 - Nas pontuações a atribuir às Equipas, apenas será considerado em cada prova o resultado obtido pela viatura melhor classificada da respectiva Equipa, na Classificação Geral Final (absoluta) da Prova.

Na condição de que a Equipa e os respectivos Condutores estejam inscritos no Campeonato de Ralis Centro 2014, nos termos definidos no Art. 8 do presente regulamento.

13.5 - Caso alguma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em 1 (uma) unidade, para todos os Condutores inscritos no CRC 2014.

13.6 - Em todas as Classificações Finais do CRC 2014, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 22.2 a), c) e d) das PGAK 2014.

VII - PRÉMIOS

Art. 14 - Ao Condutor que, em cada um dos Campeonatos (Absoluto e Grupos), somar maior número de pontos, nos termos dos Art. 3, 4, 5, 8, 11, 12 e 13, será atribuído o título de CAMPEÃO DE RALIS CENTRO.

14.1 - Aos Campeões e Vice-Campeões e serão atribuídos prémios.

14.2 - Os prémios dos CRC 2014, só serão entregues aos premiados que se apresentem pessoalmente na cerimónia da "Gala dos Campeões 2014" (para a qual serão expressamente convidados) nos termos do Art. 42 das PGAK 2014.

VIII - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

Art. 15 - Quaisquer reclamações ou Apelos, devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 23, 24, 25 e 26 das PGAK 2014.

Art. 16 - Todos os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direcção da FPAK.

Art. 17 - Qualquer modificação ao presente Regulamento, será introduzida, conforme especificado no Art. 2.2 das PGAK 2014. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua conseqüente publicação no site oficial da FPAK.

Nota: O Presente Regulamento é válido por um período de 3 (três) anos, estando, no entanto, sujeito a alterações pontuais ao mesmo.

ALTERAÇÕES

13.2 - Para a pontuação final do CRC 2014 (Absoluto e Grupos) serão considerados os 6 (seis) melhores resultados, obtidos nas 7 (sete) diferentes Provas do CRC 2014, em que poderão pontuar, mais uma pontuação retirada do CRN 2014 ou CRS 2014. **Alterado em 06/03/2014**